
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 3
(MANDATO 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA – 5 NOVEMBRO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, QUE FUNCIONA COMO PRIVADA, A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2021, PELAS 9 HORAS, NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – MANDATO 2021-2025

- 1.1. Despacho de Constituição Gabinete de Apoio à Presidência ©
- 1.2. Despacho de Constituição Gabinete de Apoio à Vereação ©
- 1.3. Delegação de Competências no Senhor Vice-Presidente. Aquisição de Serviços até 5.000 e Empreitadas até 10.000 Euros ©
- 1.4. Designação de Representantes na Triurbir – Triângulo Urbano Ibérico-Raiano, A.E.I.E. ©

Ponto 2 – APROVAÇÃO DE ATA

Ata Ordinária do dia 21 de Outubro de 2021 (Ata n.º 1 – Mandato 2021/2025)

Ponto 3 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Construções Jerónimo Reis & Afonso, Lda. Reserva do Lote 23 ©

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

Maria da Graça Martins Baptista Matias. Salgueiro do Campo Certidões de Compropriedade

Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

- 5.1. Ratificação de Deliberações do Conselho de Administração e Aprovação de Respetivas Minutas de Contrato
 - 5.1.1. Contadores Volumétricos para Água Fria Potável
 - 5.1.2. Adenda ao Contrato de Aquisição de Seguros n.º 18/2020

Ponto 6 – PATRIMÓNIO

- 6.1. Arrendamento de Bar no Campo da Pátria (Fração P). Gelataria Bem-haja. Pedido de Carência
- 6.2. Atribuição de Preço a Obras Literárias Patrocinadas pelo Município

Ponto 7 – CONTABILIDADE

- 7.1. 26.ª Alteração ao Orçamento/2021 ©
- 7.2. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Setembro de 2021 ©
- 7.3. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Outubro de 2021 ©

Ponto 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 8.1. Ministério da Defesa Nacional. Minuta de Protocolo para Organização do Dia da Defesa Nacional. Ratificação
- 8.2. Habitar Castelo Branco Solidário – Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas. Aditamento ao Contrato 2020/HCB-S/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 9 – PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos

Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

Paços do Município de Castelo Branco, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 3

(Mandato 2021-2025)

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária, que funcionou como privada, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

A reunião foi declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu início ao *período antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém** cumprimentou os presentes e passou a fazer a intervenção que se transcreve: "Castelo Branco tem condições para ser um concelho mais coeso, mais competitivo e mais próspero, onde imperem os valores da liberdade, da justiça, da solidariedade, da transparência, do respeito pelas divergências e da qualificação do debate político. Como vereador eleito da Coligação PSD/CDS/PPM desempenharei a minha função com um forte sentido de responsabilidade, pelo qual sempre pautei a minha atividade profissional, que a par da experiência, capacidade de trabalho e dedicação, colocarei ao serviço dos munícipes. A ética, a integridade e a transparência, serão as bandeiras do exercício da minha ação municipal. Combaterei, de forma determinada, os interesses instalados, e empenhar-me-ei em recuperar o respeito dos cidadãos pelos seus representantes políticos, e a confiança na construção de um concelho solidário, digno e próspero. Empenhar-me-ei em aproximar a política das pessoas e o político dos problemas das pessoas, pois para mim, a política é resolver os problemas das pessoas. Mas é evidente que para que isso resulte deverá existir bom senso e ponderação de todas as partes envolvidas nas decisões a tomar. Assim analisarei sempre todas as situações que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

forem apresentadas e tomarei, de acordo com a minha consciência, a decisão que considere mais justa e correta para os munícipes deste conselho tendo sempre em conta que a prática para tomar boas e rápidas decisões reside numa combinação de lógica, bom senso e ponderação nas decisões a tomar". O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** solicitou a palavra para referir o prazer que sentia por ter sido eleito e para assegurar que os vereadores do Sempre – Movimento Independente estavam empenhados em assumir o desempenho dos seus cargos com responsabilidade. Ainda, disse que o Sempre – Movimento Independente, como oposição, não iria prosseguir uma política que qualificou de 'manobras de diversão', mas que, pelo contrário, preconizava o desempenho de uma política 'transparente e frontal' baseada na defesa de Castelo Branco e do programa eleitoral que apresentou. Terminou assegurando uma total disponibilidade ao executivo em funções. A **Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira** usou da palavra e indagou sobre o 'cartão dos eleitos locais' e se o mesmo seria facultado aos senhores vereadores. O **Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia**, esclareceu que o cartão dos eleitos locais, era uma iniciativa da Comissão Nacional de Eleições e que seria emitido através dos dados constantes na plataforma SIREL (Registo dos Eleitos Locais). Explicou também que a plataforma SIREL foi implementada pela primeira vez neste ato eleitoral e, ao mesmo tempo, que as informações dos eleitos, necessários à emissão do 'cartão do eleito', estavam ainda a ser carregados na sua base de dados para dizer que seria necessário aguardar até se poder saber quando e como se dará a emissão do cartão. O **Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues** agradeceu as palavras de disponibilidade, responsabilidade e empenho dos senhores vereadores e garantiu-lhes a sua total abertura para responder e conversar sobre qualquer questão que trouxessem à reunião de Câmara para o bem de Castelo Branco.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia*, conduzindo de imediato os trabalhos para o *período da ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – MANDATO 2021-2025

1.1. Despacho de Constituição Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o Despacho n.º 76/2021, com o seguinte texto: "1 - Nos termos admitidos pela alínea a) do n.º 1, em conjugação com o n.º 4, do artigo 42.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no exercício da competência prevista no n.º 4 do artigo 43.º do mesmo diploma legal, nomeio o Dr. Paulo dos Santos Bernardino, para o exercício de funções de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Castelo Branco, pelo período do presente mandato autárquico. O nomeado, que pertence ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, onde exerce funções de Técnico Superior na Biblioteca Municipal, prestará apoio político e técnico ao Presidente da Câmara Municipal, na medida daquilo que lhe seja solicitado e determinado. A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades são as constantes do artigo 43.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável com as devidas adaptações. A presente nomeação produz efeitos a 2 de novembro de 2021. Para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dá-se conhecimento da nota curricular do designado: Dados Pessoais: Nome: Paulo dos Santos Bernardino. Data de Nascimento: 19 de outubro de 1968. Habilitações Académicas: Licenciado no Curso de Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico na variante de Educação Visual e Tecnológica. Pós-Graduação em Gestão Autárquica Avançada. Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho – Nível 6. Atividade Profissional: Ingressou na Câmara Municipal de Castelo Branco, em 1 de setembro de 2000, desempenhando funções de auxiliar dos serviços gerais no Tanque de Aprendizagem de Castelo Branco. No período compreendido entre 1 de outubro de 2002 a 18 de outubro 2005, exerceu as funções de responsável dos Complexos de Piscinas de Castelo Branco e Alcains por Cedência de interesse público na Albigeç, E.M./S.A.. No período compreendido entre 18 outubro de 2005 a 1 de maio 2011, exerceu as funções de responsável dos Complexos de Piscinas de Castelo Branco e Alcains na Albigeç, E.M./S.A., por requisição à Câmara Municipal de Castelo Branco. No período compreendido entre 1 de maio de 2011 a 30 novembro de 2020, exerceu o cargo de Coordenador dos Complexos de Piscinas de Castelo Branco e Alcains por Contrato de Cedência interesse público na Albigeç, E.M./S.A.. No período compreendido entre 1 de dezembro de 2020 a 1 de janeiro de 2021, exerceu as funções de assistente administrativo na Biblioteca Municipal de Castelo Branco. Desde 1 de janeiro de 2021, exerce funções de Técnico Superior na Biblioteca Municipal de Castelo Branco. II - Nos mesmos termos da alínea a) do n.º 1, em conjugação com o n.º 4, do artigo 42.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no exercício da competência prevista no n.º 4 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, nomeio a Dr.a Maria de Fátima Silva Martins Santos, para o exercício de funções de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Castelo Branco, pelo período do presente mandato autárquico. A nomeada, que pertence ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, onde exerce funções de Técnica Superior de Serviço Social, prestará apoio político e técnico ao Presidente da Câmara Municipal, na medida daquilo que lhe seja solicitado e determinado. A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades são as constantes do artigo 43.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

janeiro, aplicável com as devidas adaptações. A presente nomeação produz efeitos a 2 de novembro de 2021. Para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dá-se conhecimento da nota curricular da designada: Dados Pessoais: Nome: Maria de Fátima Silva Martins Santos. Data de Nascimento: 19 de dezembro de 1971. Habilitações Académicas: Licenciatura em Serviço Social; Mestrado em Empreendedorismo e Serviço Social; Pós-graduação em Mediação Social aplicada ao Serviço Social; Doutoranda em Serviço Social. Atividade Profissional: Técnica Superior de Serviço Social na Câmara Municipal de Castelo Branco, afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência. Outras Atividades: Presidente da Direção da Cáritas Interparoquial de Castelo Branco (desde 2012); Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco (mandato 2017/2021); Vice-Presidente da Direção da Liga dos Amigos do Hospital Amato Lusitano; Coordenadora do Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais da CMCB; Orientadora de Estágios do Curso de Serviço Social da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (desde 2012); Dinamiza e coordena grupos de voluntariado local, fomentando o espírito de entreajuda, pelo compromisso e pela solidariedade. No âmbito da sua intervenção, tem-se empenhado na atual crise de refugiados com o objetivo de garantir condições de acolhimento e integração de famílias, candidatas a residir legalmente em Portugal; Participou em vários colóquios, sessões, seminários e reuniões, quer enquanto participante, quer enquanto oradora. Considera a Mediação uma área/ferramenta muito importante para a prevenção e resolução de problemas da atualidade e fundamental para enfrentar os novos desafios que se colocam à nossa sociedade e mais concretamente à área do Serviço Social. Dê-se publicidade, mediante publicação das presentes nomeações na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, bem como na página eletrónica da Câmara Municipal e afixação nos serviços. Paços do Município de Castelo Branco, 2 de novembro de 2021”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

1.2. Despacho de Constituição Gabinete de Apoio à Vereação

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o Despacho n.º 77/2021, com o seguinte texto: “Nos termos admitidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no exercício da competência prevista no n.º 4 do artigo 43.º do mesmo diploma legal, nomeio Maria Fernanda Simões Soares, para o exercício de funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Castelo Branco, pelo período do presente mandato autárquico. A nomeada, que pertence ao mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde exerce as funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnica, prestará apoio aos Vereadores que exercem funções



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a tempo inteiro, na medida daquilo que lhe seja solicitado e determinado. A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades são as constantes do artigo 43.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável com as devidas adaptações. A presente nomeação produz efeitos a 2 de novembro de 2021. Para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dá-se conhecimento da nota curricular da designada: Dados Pessoais. Nome: Maria Fernanda Simões Soares. Data de Nascimento: 11 de janeiro de 1963. Habilitações Académicas: 12.º ano de escolaridade; Curso Alliance Française – 8.º ano; Especialização em organização e Gestão de Eventos. Atividade Profissional: Assistente Técnica na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; Assistente Operacional na Comunidade Intermunicipal; Assistente Operacional na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; Sócia-Gerente – ECB Electrodomésticos Lda.; Professora de Francês em Educação de Adultos; Explicadora – Didáctica Quiñoy e Soares; Coordenadora de Cursos de Formação Profissional – Empresa Socmetliz. Outras Atividades: Comissária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Idanha-a-Nova; Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova. Dê-se publicidade, mediante publicação da nomeação na 2.ª Série do Diário da República, na página eletrónica da Câmara Municipal e afixação nos serviços. Paços do Município de Castelo Branco, 2 de novembro de 2021”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

1.3. Delegação de Competências no Senhor Vice-Presidente. Aquisição de Serviços até 5 Mil e Empreitadas até 10 Mil Euros

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o Despacho n.º 71/2021, com o seguinte texto: “Determino que a competência para autorização dos processos de despesa para aquisição ou locação de bens móveis ou para a aquisição de serviços até 5.000 euros ou para empreitadas de obras públicas até 10.000 euros, prevista no artigo 36.º do CCP, realizadas por ajuste direto regime simplificado, nos termos do art.º 128º do CCP, seja delegada no Vice-Presidente da Câmara, Hélder Manuel Guerra Henriques, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 109.º do CCP. Com a exceção das autorizações da despesa referidas no ponto anterior, a que se refere o artigo 36.º do CCP, são delegadas no Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências previstas nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 35.º, bem como, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da referida lei, as competências constantes das alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegadas no Presidente da Câmara pelo Órgão Executivo, em 21/10/2021. Paços do Município de Castelo Branco, 21 de outubro de 2021”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1.4. Designação de Representantes na Triurbir – Triângulo Urbano Ibérico-Raiano, A.E.I.E.

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o Despacho n.º 75/2021, com o seguinte texto: “Considerando que o *Conselho Executivo* da Triurbir, A.E.I.E. é constituído, por inerência, pelos presidentes de cada município/ayuntamiento: Designo: O senhor vice-presidente, Hélder Manuel Guerra Henriques, para representar o município no *Comité Permanente*; e o chefe da Unidade de Planeamento, Promoção e Desenvolvimento Económico, Pedro Jorge Loureiro Moreira, para representar o município no *Conselho de Administradores*. Paços do Município de Castelo Branco, 26 de outubro de 2021”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DE ATA

Ata Ordinária do dia 21 de Outubro de 2021 (Ata n.º 1 – Mandato 2021/2025)

A ata foi retirada da ordem de trabalhos e será presente a uma próxima reunião.

Ponto 3 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Construções Jerónimo Reis & Afonso, Lda. Reserva do Lote 23

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos e será presente a uma próxima reunião.

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

Maria da Graça Martins Baptista Matias e Outra. Salgueiro do Campo. Certidão de Compropriedade (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Atual Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Maria da Graça Martins Baptista Matias e Ana Maria Martins Simões Mendes, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 215, da secção F, da freguesia de Salgueiro do Campo, a favor Maria da Graça Martins Baptista Matias e Ana Maria Martins Simões Mendes, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

Ponto 5 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

5.1. Ratificação de Deliberações do Conselho de Administração e Aprovação de Respetivas Minutas de Contrato

5.1.1. Contadores Volumétricos para Água Fria Potável

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 20/09/2021, relativa à adjudicação do *concurso público* para aquisição de *Contadores Volumétricos para Água Fria Potável*, à empresa Itron – Sistemas de Medição, Lda., pelo montante de € 53.680,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 20/09/2021, relativa à adjudicação do *concurso público* para aquisição de *Contadores Volumétricos para Água Fria Potável*, à empresa Itron – Sistemas de Medição, Lda., pelo montante de € 53.680,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo contrato.

5.1.2. Adenda ao Contrato de Aquisição de Seguros n.º 18/2020

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 24/09/2021, relativa à contratação de serviços adicionais, por meio de formalização de uma adenda ao Contrato n.º 18 (e aos anexos Quadro I e II), celebrado entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a firma Seguradoras Unidas, S.A., para a Aquisição de seguros, conforme documentação anexa. Os documentos são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata como documentação n.º 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 24/09/2021, relativa à contratação de serviços adicionais, por meio de formalização de uma adenda ao Contrato n.º 18 (e aos anexos Quadro I e II), celebrado entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a firma Seguradoras Unidas, S.A., para a Aquisição de seguros, conforme documentação anexa.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar a respetiva adenda ao contrato.

Ponto 6 – PATRIMÓNIO

6.1. Arrendamento de Bar no Campo da Pátria (Fração P). Gelataria Bem-haja. Pedido de Carência

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 15794, de 28/10/2021, do Departamento de Administração Geral Municipal, com o seguinte texto: “1. Na sequência da hasta pública realizada no passado dia 5 de janeiro de 2021 e ratificada na reunião do Órgão Executivo, realizada no dia 8 de janeiro de 2021, foi adjudicado o arrendamento do bar sito no Campo da Pátria, fração P, em Castelo Branco. 2. A referida fração foi licitada pela quantia de € 12.500,00, que era o respetivo valor base, e cuja renda mensal já se encontrava fixada no Edital em € 800,00 mensais. 3. No dia 26 de fevereiro de 2021 foi celebrado um contrato de arrendamento comercial com o Senhor Ludovico Antunes Dias para arrendamento comercial da fração P, pelo prazo de 10 anos, renovável anualmente e cujo valor da renda Mensal é de € 800,00, encontrando-se o valor da renda sujeita às atualizações anuais da aplicação do coeficiente que vier a ser publicado para as rendas comerciais. 4. Não obstante, o bar ter sido arrendado nas condições em que se encontrava, as benfeitorias foram efetuadas por conta e responsabilidade do arrendatário e sem direito a qualquer indemnização, no final do contrato. 5. No passado dia 2 de setembro, veio o arrendatário informar que tinha concluído a realização das obras, as quais foram autorizadas pela autarquia e que tencionava abrir o referido bar no dia 15 de setembro. 6. Mais solicitou que apenas lhe fossem cobradas as rendas referentes ao bar a partir da abertura da gelataria, ou seja 15 de setembro. 7. Considerando que o arrendatário teve necessidade de realizar obras e efetuar requalificações interiores relacionadas com a imagem do estabelecimento, cujo prazo nos registos da autarquia rondam cerca de 4 meses e que lhe cabe também responsabilidade na apresentação incompleta de documentos, tendo em conta o parecer do diretor do Departamento Técnico Operacional, sou de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

opinião que lhe deve ser concedido um período de carência de 2 meses, ou seja o equivalente a € 1,600.00, face à tramitação do processo no Departamento Técnico Operacional, onde foram solicitadas as necessárias autorizações prévias para as obras e requalificações realizadas e que atrasaram de certa forma a abertura do estabelecimento”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de um concedido um período de carência de dois meses, equivalente a € 1,600.00, face à tramitação do processo no Departamento Técnico Operacional, onde foram solicitadas as necessárias autorizações prévias para as obras e requalificações realizadas e que atrasaram de certa forma a abertura do estabelecimento.

6.2. Atribuição de Preço a Obra Literária Patrocinada pelo Município. Biblioteca Municipal

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 15469, de 22/10/2021, da Biblioteca Municipal, propondo a atribuição do preço de € 15,00, para venda ao público, da obra *António Salvado – Se Canto São as Palavras*, edição 2021, editada com o patrocínio municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do preço de € 15,00, para venda ao público, da obra *António Salvado – Se Canto São as Palavras*, edição 2021, editada com o patrocínio municipal.

Ponto 7 – CONTABILIDADE

7.1. 26.ª Alteração ao Orçamento/2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a 26.ª *Alteração ao Orçamento/2021*, respetivamente, nos valores de € 5.000,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.2. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Setembro de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o mapa da *Posição dos Compromissos (Todos) no Período de 01/09/2021 a 30/09/2021*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.3. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Outubro de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o mapa da *Posição dos Compromissos (Todos) no Período de 01/10/2021 a 31/10/2021*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

8.1. Ministério da Defesa Nacional. Protocolo para Organização do Dia da Defesa Nacional.

Ratificação

Pelo Senhor Presidente, para ratificação, o protocolo celebrado, em 02/11/2021, com o Ministério da Defesa Nacional, que estabelece os termos da colaboração, entre o Ministério da Defesa Nacional e a Câmara Municipal, na organização do Dia da Defesa Nacional, na cidade de Castelo Branco. O documento é dado como reproduzido, ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado, em 02/11/2021, com o Ministério da Defesa Nacional, que estabelece os termos da colaboração, entre o Ministério da Defesa Nacional e a Câmara Municipal, na organização do Dia da Defesa Nacional, na cidade de Castelo Branco.

8.2. Habitar Castelo Branco Solidário – Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas. Aditamento ao Contrato 2020/HCB-S/26

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 15371, de 19/10/2021, do Departamento de Administração Geral, com o seguinte texto: “No âmbito do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas, Habitar Castelo Branco Solidário, Regulamento n.º 211/2017, vimos por este meio solicitar o aditamento ao contrato, aprovado no dia 07/05/2021 em Reunião do Órgão Executivo, em nome do requerente Senhor José Roque Mateus. Trata-se do processo número 2020/HCB-S/26, e devido ao falecimento do requerente a 26/12/2020 (cf. certidão de óbito em anexo) solicitamos autorização para que o pagamento seja adjudicado à sua esposa, Senhora Adélia Gonçalves dos Santos. Mais informamos que na altura da instrução do processo o agregado familiar era constituído pelo requente e pela sua esposa”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um aditamento ao contrato, aprovado no dia 07/05/2021, em Reunião do Órgão Executivo, em nome do Senhor José Roque Mateus, referente ao processo número 2020/HCB-S/26, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas, Habitar Castelo Branco Solidário, Regulamento n.º 211/2017, e autorizar que o pagamento seja feito pela Senhora Adélia Gonçalves dos Santos.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar a celebração do referido aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 9 – PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do *Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos do Município de Castelo Branco* (publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013), liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos seguidamente discriminadas, totalizando o montante de € 8.012,97.

João Pedro dos Santos	45,89	José Aristides do Espírito Santo Novo	15,29	João dos Reis	122,51
Maria Brizida Gama	17,87	Maria da Conceição Rodrigues Ramalho	15,74	Lúcia da Conceição Pereira Beirão	37,91
Emília Maria Duarte	20,92	Cecília Joaquim Marques Luís	53,97	Maria de Jesus Pereira Sobral Nascimento	28,53
Arménio Pereira Tabarra	18,99	Maria da Conceição Afonso Rodrigues Cruz	16,21	Fernando dos Santos Sobral Nascimento	93,06
Herminia Maria Jorge Martins	35,75	José André Lalandia Rodrigues da Cruz	34,91	Maria Fátima Fernandes da Conceição	20,15
Manuel Pereira Mateus	17,48	Maria da Conceição Firmino	31,05	Maria Marques Freire Gonçalves	16,52
Piedade da Conceição Dias Félix	24,28	Maria Celeste Joaquina Gameiro	39,90	Joaquim Gonçalves Calmeiro	32,99
António Luis	30,36	Maria das Neves Marques	40,97	Lurdes Nunes Teodoro Peres	67,26
Isilda Bispa dos Santos	124,72	Lúcia Maria Rodrigues Lourenço	65,96	Leopoldina Ressurreição da Silva	23,91
Ana Lurdes Marques da Silva Martins	50,60	Catarina Vicente Barrete Mateus	16,37	Emília de Jesus dos Reis	27,71
José Pires Martins	21,98	Teresa de Jesus Santos Marques Farromba	19,42	António da Silva Luís	20,58
Joaquim D'Oliveira Lourenço	26,90	José Jacinto Farromba	24,03	Joaquim José de Oliveira Amorim	30,05
Maria Emília Vilela Fernandes	33,53	Josefa da Conceição Esteves Lourenço	50,45	Maria da Luz Teodora	75,65
Carolina Mendonça	29,51	Maria de Lurdes dos Santos	15,09	Maria Rosário Sequeira Máximo Salgueiro	31,10
Joaquim da Silva	15,58	Marcelo dos Reis	29,64	João Roberto Salgueiro	18,71
Maria do Rosário Alves	15,05	Maria dos Anjos Marques Martins Rodrigues	34,64	Alda de Jesus Silva Delgado	32,93
Otilia Verissimo dos Santos Correia	26,29	Maria do Rosário Afonso Martins Rodrigues	29,33	Fernando Mendonça Delgado	60,71
José Maria de Carvalho Correia	31,36	Francisco dos Santos Rodrigues	29,19	Maria Helena Gama Salavessa	23,81
Maria Guilhermina da Silva	72,61	Maria de Lurdes Vaz Matos	72,75	João Damião Martins	110,27
Angelina Marques	41,24	Manuel Trindade Ramalhinho	17,09	Domingos Silva Peixoto	79,52
Maria do Rosário	41,96	Emília Rodrigues Gonçalves	23,66	Carmina de Jesus André	42,70
Emília de Jesus	36,35	José Roque Gonçalves	25,04	Maria da Glória Beirão Dias Barata	17,12
Isilda Pires Freire	55,30	Ermelindo Manuel Casimiro	92,18	Guilhermina Maria Ribeiro Mateus	61,57
Armanda Emília Martins de A. Simão	30,66	Isabel Reis Lopes Sordo	15,92	Maria Irene Mendes Pinheiro	20,05
João Nunes Lourenço	66,27	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	85,48	Maria Guilhermina Silvestre Ramalho	77,29
Maria do Nascimento Bispo	52,31	Luciano Candeias Duarte	31,28	José Ramalho	71,45
Manuel António	26,45	Isidro Ribeiro de Almeida	20,66	Maria Madalena dos Santos Duarte	99,23
Noorjahan Amad Ferreira	34,40	Maria Benedita dos Santos Sequeira	72,72	Maria do Rosário Ramos Lalandia Morgado	25,49
José Lopes Nunes	57,05	Pedro Carvalho	15,26	Adolfo César de Jesus Morgado	17,63
Maria Nascimento Conceição Carmo	46,28	Maria de Jesus da Silva Apolinário Sebastião	26,60	António Semião André Silvestre	62,09
Francisco do Nascimento Duarte	46,58	António Infante Mendes Amaral	52,33	Florentino Rodrigues Barata	94,82
Laurinda Peres Martins	32,75	Alexandrina da Conceição Cruz Pedro	56,15	José das Neves Domingues	108,01
Conceição Nunes	62,71	Maria Lúcia Pires Esteves	44,79	José Adriano Carvalho Martins	134,60
Maria de Lurdes	43,47	Maria Adelaide Oliveira Lalandia da Silva	74,30	Maria Isolina Ferreira dos Santos	75,38
Noémia Rosa Patrício	51,68	José Salvado Ferreira	51,44	José Pereira Nunes	30,91
Ana Conceição Henriques	100,07	Joaquim Gonçalves	63,99	Maria Anunciação Ramos André Sargento	27,62
Laura Maria Ribeiro Ramos Rosa	52,67	Joaquina da Silva Barbosa	19,97	Arlindo de Jesus Coelho da Silva	114,44
Francisco José Pestana Sardinha	36,19	José Fernando Ribeiro Gonçalves	24,51	Domingos Mateus Vinagre	35,28
Conceição de Jesus	68,69	António Faisco Sebastião	43,16	Maria Conceição Roque	26,74
António Roque Martins	37,86	Maria da Conceição Lopes	43,05	Joaquim Maria Ramos	23,96
Deolinda de Jesus Afonso	65,39	Lucas dos Santos Pio	149,54	Benvinda de Jesus Santa Macêdo	31,10
João Dias Gonçalves	17,28	Maria José Carocha Teles Baltazar	72,11	Maria Angelina Freire Duarte da Silva	27,29
Aurélio Mateus	25,54	João dos Reis Baltazar	120,70	Joaquim Pinheiro Lourenço	84,18
Silvina de Jesus Roque	18,94	Maria Odete Castelo de Oliveira	41,23	Guilhermina Barata Félix Meira	48,47
Helder de Deus de Oliveira Alves	20,71	Manuel Duarte Semião	75,52	Maria de Jesus Pulcheria	22,45
Maria José Antunes Proença	52,42	Margarida de Jesus Moura Amaral	23,87	Gracinda de Jesus Nunes Silva Borralho	38,11



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

João Antunes Vilela	53,78	Maria José Moura Pires	50,92	Eduardo Silva Borralho	31,67
Maria José Ramalhinho Santos Bráz	15,02	Maria Lúcia Ascensão Marques Badana	17,93	Maria Manuela dos Santos Sousa	19,13
Maria Nabais de Jesus Farinha	32,66	Joaquim Dias Badana	36,41	Maria Irene dos Santos Serrasqueiro Nunes	25,80
Salete Maria	26,08	Maria da Anunciação Antunes Gonçalves	19,88	Manuel Silva Rodrigues	51,25
Maria da Conceição Antunes	56,66	Adélia Gonçalves dos Santos	21,18	Ilda Marques Nunes	53,93
Maria da Anunciação Marques Goulão	25,77	Maria Joaquina	55,22	Maria Dias Antunes	43,74
Simão Francisco Lourenço	40,55	Maria Herminia Esteves	24,62	Lucinda Augusta Nunes Levita	43,34
Ilda Nunes Batista	24,59	Maria da Conceição dos Santos António	55,15	António Nunes Teodoro	75,56
Emília Roque Gonçalves	27,75	Joaquina Pires Máximo Gonçalves	46,88	José Amaro Rodrigues	59,28
José Rodrigues Martins	22,86	Visitação Mendes Coelho Fonseca	23,78	Maria da Piedade Ramos dos Santos	53,65
Maria Anjos Nunes Conceição Esteves	149,54	Maria José Gregório Micaelo Sousa	45,19	Lúcia da Conceição	23,47
Valentim Jesus Esteves	51,06	Simão Sousa Barata	17,02	Lucília Afonso Lourenço	22,08
José Jerónimo	21,64	Alzira Maria Roque Gonçalves Mendes	33,12	José Craveiro Nicolau	54,29
Gregória Milheiro Barroso	148,28	Joaquim João Mendes	22,85	João Afonso Bernardo	19,41

Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 4 de novembro:

Operações Orçamentais € 42.856.603,25

Operações Não Orçamentais € 6.315,20

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário